

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi.

Presidente: Pedro Dória Ribeiro

Período: 01 de Abril á 30 de Junho de 2024

1. APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, Artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e resolução TC n° 206 de 1° de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2° trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo.

2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

2.1- DO PPA

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 18, de 14 de dezembro de 2021.

2.2 - DA LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal n°40, de 27 de Junho de 2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

2.3 - DO ORÇAMENTO

O orçamento do Município para o Exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 43, de 21 de dezembro de 2023, estimou a despesa para o Poder Legislativo em R\$ 2.870.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil reais) Conforme quadro demonstrativo abaixo:

DESPESAS CORRENTES	2.776.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	93.500,00
TOTAL	2.870.000,00

3 - RECEITA E TESOURARIA:

3.1 - O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise, totalizou em R\$ 613.364,13 (seiscentos e treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara municipal, considerando-se os valores arrecadados neste trimestre.

RECEITAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	204.454,71	204.454,71	204.454,71	613.364,13
TOTAL	204.454,71	204.454,71	204.454,71	613.364,13

3.2 - As disponibilidades financeiras do órgão, informadas na contabilidade em 30/06/2024, totalizaram em **R\$ 116.626,66 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).** Quadro demonstrativo abaixo:

Bancos c/ movimento	116.626,66
TOTAL	116.626,66



Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidência os saldos extraídos dos extratos bancários, encontrou-se um total de R\$ 82.939,45 (oitenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários, encontram-se devidamente informadas através de conciliações bancárias. Saldo no montante de R\$ 33.687,21 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

3.3 – A receita extra orçamentária do período encontra-se dentro das normalidades, todos os valores arrecadados foram repassados e devolvidos de acordo com cada receita retida, não restando saldos a serem devidos e assim informados. Quadro demonstrativo abaixo:

RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
INSS	10.127,09	10.188,92	9.923,77	30.239,78
IRRF	11.535,76	11.570,79	11.511,23	34.617,78
Empréstimo e Financiamentos	13.944,39	13.765,18	11.268,57	38.978,14

4. DESPESA

4.1 - A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 154.249,53 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre importou em R\$ 641.904,28 (seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de R\$ 641.904,28 (seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária.



Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Período	Empenhada	Liquidada	Paga
Até o trimestre anterior	2.198.198,20	507.540,10	507.540,10
Neste Trimestre	154.249,53	641.904,28	641.904,28
Acumulado	2.352.447,73	1.149.444,38	1.149.444,38

4.2 - Segue abaixo um breve demonstrativo da Despesa extra Orçamentária do período. O saldo no valor de R\$ 9.923,77 (nove mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), não foi repassado dentro do período em analise, mas está dentro do período legal e será contabilizado na despesa extra orçamentária do próximo trimestre.

DESPESA EXTRA ORCAMENÁRIA	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
INICC	40.000.07	40.407.00	40.400.00	20 540 00
INSS	10.233,97	10.127,09	10.188,92	30.549,98
IRRF	11.535,76	11.570,79	11.511,23	34.617,78
Empréstimo e	42.044.20	40.705.40	44.000.57	20.070.44
Financiamentos	13.944,39	13.765,18	11.268,57	38.978,14

4.3 - CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO:

Durante o período de 01 de Abril a 30 de Junho do corrente exercício, não se têm registros da abertura de créditos adicionais, portanto não havendo valores a serem informados.

4.4 - BALANCETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Presidente, Diretora Financeira e pelo Contador da Câmara, os Balancetes Mensais dos meses de Abril a Junho. Os quais se



Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

encontram devidamente arquivados em pasta própria. Esta auditoria de controle interno analisou os aludidos balancetes, achando-os de forma regular.

4.5 - DIÁRIAS

Durante o período em analise foram concedidas diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal no valor de **R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).** Estas diárias foram pagas com base nos valores fixados na lei nº 33, de 26 de Dezembro de 2022.

5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:

5.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios dos vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 966, de 11 de novembro de 2020, em até R\$ 7.596,57 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

5.2 - DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO:

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamentos até o período em analise atingiu o montante de R\$ 709.140,52 (setecentos e nove mil, cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

5.3 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal, considerando os valores gastos no trimestre em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atingiu o percentual de **61,67%.** Diante do percentual apresentado, verifica-se que a câmara municipal encontra-se adequada ao limite de 70% imposto pela referida legislação.



Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

6. CONTRATOS E PROCESOS LICITATÓRIOS

6.1 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

Durante o período examinado, foram realizados 04 (quatro) Processos Licitatórios na modalidade Dispensa e 05 (cinco) processos na modalidade Inexigibilidade. Todos os processos Licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6.2 - CONTRATOS

Durante o período em analise, foram celebrados 09 (nove) contratos, esses contratos foram analisados, estando de acordo com os artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 - CONCURSO PÚBLICO:

Não foi realizado nenhum concurso público durante este período em que foram analisadas as relações internas deste poder legislativo.

6.4 - OBRAS / REFORMAS:

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no 2° trimestre de 2024 obras e reformas.

7. CONTROLE PATRIMONIAL:

7.1 - BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens patrimoniais desta câmara estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do sistema informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio. Quanto a sua movimentação e destino, são emitidos os competentes termos de responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.



Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

7.2 - ALMOXARIFADO

O almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC n° 160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" mensal, para ser lançado no sistema contábil.

Encontra-se no almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua respectiva descrição e preço de aquisição, com o objetivo de manter o controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, assim como o controle de entrada, saída e segurança de seus estoques, através de prateleiras, que demonstram o estoque atualizado de cada componente.

8. TRABALHO LEGISLATIVO:

8.1 – SESSÕES PLENÁRIAS

As sessões plenárias correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, são divididas em sessão plenária ordinária e extraordinária. Durante o período analisado, de 01 de Abril a 30 de Junho, nesta casa legislativa foram realizadas um total de 18 (dezoito) sessões ordinárias e durante o mesmo período, não houve o registro desses são extraordinária.

8.2 - ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Todas as atas das sessões plenárias encontram-se devidamente registradas em um sistema informatizado, assim como a lista de presença dos parlamentares em sessão.

8.3 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS:

A seguir, são destacadas as principais atividades legislativas, desenvolvidas durante o período em analise.



Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

ABRIL/2024

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	03	-	-	-	-
MOÇAO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇAO	-	•	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	•	•	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	05	•	-	-	-
REQUERIMENTO	•	•	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	•	•	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de Abril, houve a realização de 01 (uma) reunião conjunta entre a comissão de Legislação Justiça e Redação Final e a comissão de Finanças e Orçamento. Essa reunião teve a finalidade de discutir 03 (três) projetos em tramitação na casa.

O projeto 017/2024, que dispõe sobre o reajuste salarial aos servidores públicos civis do município. O projeto 018/2024, que dispõe sobre o reajuste salarial aos conselheiros tutelares no âmbito do município. E o projeto 019/2024, que dispõe sobre a normatização da execução no município, do incentivo financeiro, para instituir o pagamento por desempenho do programa saúde bucal.



Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

MAIO/2024

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	RETIRADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	02	-	-	-	
MOÇAO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de Maio, houve uma reunião deliberativa conjunta entre a comissão de Legislação Justiça e Redação Final e a comissão de Finanças e Orçamento. Essa Reunião teve o objetivo de discutir o projeto de lei complementar 002/2024, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores do Município para a legislatura 2025 –2028, e o projeto de lei 003/2024, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e procurador geral, para a legislatura 2025 - 2028.



Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

JUNHO/2024

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	-	-	-	-	-
MOÇAO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	•	-	•	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	•	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	03	1	-	1	-
RECURSO	-	•	-	•	-
PARECER	-	•	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de Junho não há registros de atividades ou reuniões deliberativas das comissões de fiscalização desta casa legislativa. Parte dos dias que seriam utilizados para tais atividades coincidem com o período de recesso parlamentar, o que contribuiu para a ausência dos registros.

Esse período de recesso é fundamental para que os membros das comissões possam descansar e se preparar para as atividades subsequentes, garantindo um retorno mais produtivo e eficaz. Além disso, esse período permite a reorganização interna e o planejamento de pautas futuras, assegurando a continuidade dos trabalhos com maior qualidade e eficiência.



Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

CONCLUSÃO

Esta auditoria teve como objetivo, verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n. º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Pela análise dos documentos postos a disposição deste controle interno, conclui-se que o os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 30 de Junho de 2024.

CARPEJANE ALVES MARIANO

Responsável pelo controle Interno



Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de controle interno, relativo ao 2° trimestre do Exercício de 2024, exercendo função especifica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n°. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução n°. 206/2001 de 01/11/2001 do tribunal de contas do estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle externo, no cumprimento de sua missão institucional, bem como avaliar a legitimidade e eficiência dos atos de execução orçamentária.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 30 de Junho de 2024.

CARPEJANE ALVES MARIANO

Responsável pelo Controle Interno